



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

Indicação nº 073-2015

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 4623  
Folha nº: 0144  
Data: 17/09/2015  
Rubrica: [assinatura]

**Ementa:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Pedido de Providências e manutenção da sala onde funciona o Projeto de Música no Bairro Novo Horizonte.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado officio a Exm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal competente, no sentido de que seja estudada a possibilidade de Providências e manutenção da sala onde funciona o Projeto de música no Bairro Novo Horizonte.

## JUSTIFICATIVA

Estivemos em uma visita no Bairro e nos deparamos com o imprevisto de uma sala que fica na Rua 1 do Bairro Novo Horizonte, com poucas condições para atender um Projeto que vem se estendendo e já funciona dentro do Município a **Banda Musical**. Segundo informações citadas o espaço funciona como uma extensão para crianças de famílias atendidas no CRAS do Bairro, onde a demanda vem crescendo muito e o espaço ficou pequeno e sem estrutura para o mesmo, que segundo o Professor, tal Projeto seria estendido para as Escolas do Município, mas ainda não foi finalizado.

Visto que existe a necessidade da manutenção do espaço, já que para um Projeto nesta estrutura precisa de água, luz e funcionamento de banheiro no mínimo, além do mais por ser um projeto Musical tem a necessidade dos instrumentos e a manutenção dos mesmos.

Certos que todo o município necessita desta atenção, para melhor atender nossas crianças.

Para isso, conto com a apreciação dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

[assinatura]  
Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 03 de Setembro de 2015.

